

EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 1 - VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP.

Ref. ao processo n.º 1009221-10.2017.8.26.0223

BANCO DO BRASIL S/A, qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, partes igualmente qualificadas, vem, respeitosamente, perante a V. Exa., por meio de seus procuradores, em atenção ao despacho retro, requerer a juntada de planilha de débito atualizada, dando regular cumprimento ao feito.

Por fim, requer seja cadastrado o advogado **Dr. RICARDO LOPES GODOY**, inscrito na **OAB/MG nº 77.167 e OAB/SP 321.781** para que as publicações sejam realizadas exclusivamente em seu nome, sob pena de nulidade, nos termos da norma do artigo 272, §2º e §5º e 280, do Código de Processo Civil.

Pede deferimento.

GUARUJÁ, 20 de junho de 2022.



RICARDO LOPES GODOY
OAB/MG 77.167
OAB/SP 321.781

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
OLIVEIRA - OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.ME	03.499.244/0001-59	00000000496901578 - Atualização de cálculo

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA conforme índices apresentados ao final deste demonstrativo, debitada e capitalizada mensalmente.

Data		Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral	
			Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo
15.06.2021		SALDO CALCULO ANTERIOR				-	-4.265.875,18			-4.265.875,18
28.06.2021		Comissão de permanência				-	-14.985,65			-4.280.860,83
28.07.2021		Comissão de permanência				-	-36.887,16			-4.317.747,99
28.08.2021		Comissão de permanência				-	-41.671,72			-4.359.419,71
28.09.2021		Comissão de permanência				-	-39.266,75			-4.398.686,46
28.10.2021		Comissão de permanência				-	-45.282,57			-4.443.969,03
28.11.2021		Comissão de permanência				-	-47.319,70			-4.491.288,73
28.12.2021		Comissão de permanência				-	-52.428,46			-4.543.717,19
28.01.2022		Comissão de permanência				-	-60.890,19			-4.604.607,38
28.02.2022		Comissão de permanência				-	-63.641,04			-4.668.248,42
28.03.2022		Comissão de permanência				-	-54.725,05			-4.722.973,47
28.04.2022		Comissão de permanência				-	-68.733,44			-4.791.706,91
28.05.2022		Comissão de permanência				-	-74.046,80			-4.865.753,71
22.06.2022		Comissão de permanência				-	-56.203,19			-4.921.956,90
Saldo Devedor em 22.06.2022										
-4.921.956,90										

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	15.06.2021	355,3877		CP	28.06.2021	356,6362		CP	28.07.2021	359,7092	
CP	28.08.2021	363,1809		CP	28.09.2021	366,4522		CP	28.10.2021	370,2246	
CP	28.11.2021	374,1668		CP	28.12.2021	378,5346		CP	28.01.2022	383,6073	
CP	28.02.2022	388,9092		CP	28.03.2022	393,4684		CP	28.04.2022	399,1945	
CP	28.05.2022	405,3633		CP	22.06.2022	410,0456					

Legenda:

CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 2947213

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços